



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL(CONCLUSÃO).

Aos **23(vinte e tres)** dias do mês de **maio** do ano de **2022**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE designada pela Portaria nº 483, datada de 01 de abril de 2022, sob a presidência da Sr. **Abimael Pereira da Silva, Josilda Belo da Silva e Jelba Bezerra da Silva**, respectivamente, Presidente e Membros sob a égide da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo em epígrafe, como também, apreciar os documentos de habilitação. O edital do processo em epígrafe foi publicado Diário Oficial dos Municípios, com abertura da sessão às 9hs na sala da comissão permanente de licitação.

Ocorre que, devido a entrega dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) aos licitantes que solicitam o cadastro houve um atraso de 1h. Nesse sentido, a reunião está iniciando às 10h. com a presença do presidente e demais membros da comissão permanente de licitação.

Deixaram envelopes dentro as empresas: Cleyton da Silva Engenharia Eireli ME, CNPJ nº 27.928.441/0001-04; SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda, CNPJ nº 14.417.792/0001-09, Moraes Engenharia Eireli EPP, CNPJ nº 31.807.104/0001-36, Oliveira Lins Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 41.551.578/0001-13, JV Toledo Engenharia ME, CNPJ nº 44.700.104/0001-18.



Iniciada a sessão, ficou constatado que todos os licitantes elencados acima protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de licitação alegando outros compromissos e que irão acompanhar o resultado na impressa oficial.

Foi observado que os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas **Cleyton da Silva Engenharia Eireli ME**, **JV Toledo Engenharia ME**, **Cleyton da Silva Engenharia Eireli ME** estão rubricados pelos representantes legais, já os representantes legais das empresas **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, e **Moraes Engenharia Eireli EPP** não rubricaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, sendo rubricado pelo presidente e demais membros.

Dando prosseguimento, passamos para a abertura dos envelopes de habilitação. Após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, verificou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Cleyton da Silva Engenharia Eireli ME** e **Moraes Engenharia Eireli EPP** não estavam numeradas, sendo solicitado aos membros da comissão para numerar. Nesse sentido, ficou assim constatado: os documentos da empresa **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, tem 169 (cento e sessenta e nove laudas); os documentos da empresa **JV Toledo Engenharia ME** tem 76(setenta e seis) laudas, os documentos da empresa **Oliveira Lins Engenharia e Projetos Ltda**, tem 88(oitenta e oito) laudas e os documentos da empresa **Moraes Engenharia Eireli EPP** tem 93(noventa e tres) laudas.

Dando continuidade, o presidente e os membros rubricaram os documentos de habilitação. Após análise da comissão de licitação, será encaminhado todos os documentos de qualificação técnica para análise do setor de engenharia e o resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e aberto o prazo para vistas ao processo e caso achar necessário, entrar com recurso administrativo contra a decisão dessa comissão de licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Os envelopes de proposta de preços ficarão lacrados e em poder dessa comissão de licitação.

Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Abimael Pereira da Silva

Presidente

Josilda Belo da Silva

Secretário

Jelba Bezerra da Silva

Membro